

QUADRO de MEDIDAS-tipo de RESPOSTA EDUCATIVA



A - TENDO COMO REFERENTE O PREVISTO NO DL 3/2008, DE 7 DE JANEIRO	
MEDIDAS	OPERACIONALIZAÇÃO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Art.º 17.º</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Apoio Pedagógico Personalizado</p>	<p><u>O REFORÇO DAS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO GRUPO OU TURMA AOS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO, DO ESPAÇO E DAS ATIVIDADES:</u></p> <p><u>Ao nível da organização:</u> turma reduzida (Despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio)</p> <p><u>Ao nível do espaço:</u> sentar o aluno num lugar que permita uma constante monitorização do trabalho realizado e diminuindo elementos distratores;</p> <p><u>Ao nível das atividades:</u> Não expor o aluno (ex: ler em voz alta, perante a turma, sem se ter preparado previamente); leitura pelo professor dos enunciados escritos e apoio na sua compreensão; organização de diferentes formas de trabalho (individual, pequeno grupo, pares); maior frequência de interações verbais; esclarecimento de todas as dúvidas; reforço positivo frequente; o material de estudo facultado deve usar a cor para explicitar e diferenciar as várias ideias; permitir a gravação de aulas expositivas; permitir que o aluno substitua trabalhos escritos por outras linguagens não verbais; dar mais tempo para a realização de todas as atividades; permitir que o aluno consulte a tabuada e fórmulas (Matemática, Química); construção de formas variadas em 3D; possibilitação do uso de livros gravados, nas disciplinas que impliquem o uso de textos a ser compreendidos e memorizados.</p>
	<p><u>O ESTÍMULO E REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS E APTIDÕES ENVOLVIDAS NA APRENDIZAGEM:</u></p> <p>(A ser implementada em ateliês/clubes ou apoios, extra-aula)</p> <p>N.º 1</p> <p>b)</p> <p>Atividades de leitura compreensiva;</p> <p>Atividades de enriquecimento da escrita;</p> <p>Atividades/exercícios de concentração da atenção auditiva e visual;</p> <p>Atividades/Exercícios de memória auditiva e visual;</p>

		<p>Controlo e organização do caderno diário e apontamentos; ...</p>
	<p>N.º 1 c)</p>	<p><u>A ANTECIPAÇÃO E REFORÇO DA APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS LECIONADOS NO SEIO DO GRUPO OU DA TURMA:</u> Para além das atividades descritas, o aluno deve poder ainda usufruir, havendo necessidade, de aulas de recuperação/apoio regular/apoio socioeducativo (para trabalhar, por reforço e/ou antecipação, conteúdos curriculares lecionados ou a lecionar).</p> <p>NOTA: ESTE APOIO NÃO SUBSTITUI O APOIO ESPECIALIZADO</p>
	<p>N.º 1 d)</p>	<p><u>O REFORÇO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:</u> Na lei está previsto que estas competências podem ser desenvolvidas por professor do ensino regular ou por docente de Educação Especial.</p> <p>A DISLEX considera que as áreas a trabalhar dificilmente conseguirão ser trabalhadas com um professor do ensino regular que não tenha formação na área da intervenção nas PAE. As áreas a trabalhar estão explicitadas no texto acima, nos pontos 3 e sgs.</p> <p>NOTA: ESTE APOIO NÃO SUBSTITUI O APOIO de professores de ensino REGULAR</p>
<p>Art.º 18.º Adequações curriculares individuais</p>	<p>N.º 4</p>	<p><u>INTRODUÇÃO DE OBJETIVOS E CONTEÚDOS INTERMÉDIOS</u> Caso algumas dificuldades do aluno possam ser imputadas a falta de determinados pré-requisitos curriculares, para além dos objetivos e conteúdos previstos para a(s) disciplina(s) em que esta medida seja proposta, poderão ser introduzidos outros objetivos e conteúdos, que deverão ser trabalhados fora do grupo/turma pelo docente da área desses pré-requisitos.</p>

- **Alteração do tipo de prova:** (Esta estratégia só deve ser implementada se as que se seguem não forem suficientes para que o aluno consiga alcançar sucesso; neste caso, será implementada juntamente com as restantes). Os testes devem evitar “escolha múltipla” (salvo se o aluno tiver boa compreensão leitora); devem ter perguntas diretas; cada questão deve ser formulada com uma única ordem (ex: 1. Explica XXX; 2. Compara XXX); deve ser retirada toda a informação considerada acessória das questões e dos textos.
- **Crítérios de correção:** Despenalização de erros ortográficos, de concordância ou pontuação; desvalorização em termos de desenvolvimento linguístico (vocabulário pobre, sintaxe inadequada, articulação de ideias incorreta e expressões abreviadas); valorização do conteúdo em detrimento da forma linguística de o expressar; valorizar as produções orais e não apenas as escritas; valorizar a realização de trabalhos de casa; não valorização de erros de linguagem quantitativa (omissão, inversões e adições de elementos, confusão de sinais); analisar e atender aos erros que possam decorrer da falta de pré-competências em vários domínios (ex: défices ao nível da orientação espacial ou temporal, ou na perceção auditiva ou visual), para efeitos da cotação das respostas.
- **Formas e meios de comunicação:** em alguns casos, a leitura de enunciados escritos é imprescindível (alunos sem ou com baixa compreensão leitora); antever a possibilidade de fornecer testes em suporte áudio; uso de computador (nomeadamente no caso de alunos com disgrafia severa).
- **Periodicidade:** Conceder mais momentos avaliativos (em vez de se realizar um teste que abarque um grande número de questões, propor ao aluno vários testes que incluam menos conteúdos de cada vez).
- **Duração:** Tolerância suplementar ao tempo de prova/teste; permitir que parte do teste seja concluído noutra momento.
- **Local:** No grupo/turma com acompanhamento mais individualizado por parte do professor; ou fora do grupo/turma com ou sem acompanhamento por parte de um professor (de Apoio Educativo Especializado/Educação Especial, ou outro).

<p>Art.º 22.º Tecnologias de apoio</p>	<p>Uso de computador; Utilização de programas informatizados de intervenção (na intervenção diferenciada em oficinas, ateliers ou em apoios facultados); Utilização de suporte áudio para realização de trabalhos / testes. ...</p>

<p>B. OUTRAS MEDIDAS - tendo como referente a CONSTITUIÇÃO da R.P, a LEI DE BASES do S. E. e outras fontes legais</p>
<p>OPERACIONALIZAÇÃO</p>
<p><u><i>Garantia do direito de acesso e sucesso educativo</i></u></p> <p><u>No plano da intervenção diferenciada:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as escolas devem possuir no seu seio os recursos para atender às necessidades/direitos de cada aluno disléxico. 2. As PAE devem ter legislação específica que evite a discrepância de critérios e de procedimentos. 3. Todos os alunos disléxicos devem usufruir de adequações previstas em lei específica. <p>Esta deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. criar a estrutura que garanta condições humanas e pedagógicas para a intervenção diferenciada (ex: Apoios Educativos Especializados - AEE/Educação Especial), definir papéis e atribuir responsabilidades; b. prever a formação específica (promovida oficialmente) dos professores que vierem a integrar os AEE;

- c. prever medidas de prevenção (porque a intervenção educativa tem de ser precoce e atempada - mesmo antes de diagnóstico formal – a ter lugar no último ano do ensino pré-escolar, no que respeita a competências de pré-leitura-escrita, e bem assim logo no início da escolaridade - há que definir orientações nesse sentido, a forma de avaliação e de efetuar o reforço);**
- d. concetualizar e caracterizar os desempenhos-tipo destes alunos;**
- e. clarificar critérios de referenciação e diagnóstico, apontando o modelo de avaliação compreensiva, a considerar como pressuposto da intervenção diferenciada;**
- f. considerar como critério de elegibilidade não apenas a referência à CIF, mas também a outros modelos complementares;**
- g. modelar planificações de trabalho de intervenção em concreto, com diversificação de estratégias de ensino-aprendizagem e utilização dos centros de interesse do aluno e recursos adicionais motivadores;**
- h. definir as adequações a efetuar nos contextos educativos que consubstanciem “um envolvimento diferenciado”(reconhecimento de progressos feitos, mais apoio, maior incentivo, não exposição do aluno nas suas dificuldades, valorizar os êxitos nas áreas criativas, etc.);**
- i. garantir a sistematização das respostas diferenciadas;**
- j. prever a participação ativa e complementar dos encarregadas de educação.**
- k. atribuir ao professor de apoio educativo especializado/ educação especial o papel de coordenação/orientação de todos os intervenientes no processo educativo do aluno, para além da possibilidade de intervenção direta com o aluno;**
- l. facultar aos professores do 1.º ciclo formação contínua nesta temática;**
- m. facultar aos educadores de infância formação para um trabalho sistemático nas áreas de pré-competência da leitura-escrita e matemática, de todas as crianças;**
- n. recomendar às instituições formadoras de professores a inclusão, na formação inicial, de conteúdos relativos às PAE.**

No plano da adequação das condições de avaliação:

a. na situação de frequência

. Além das adequações elencadas no ponto A deste quadro relativas a adequações das condições de avaliação segundo o Decreto Lei n.º 3/2008:

- Prever a possibilidade de ser efetuada uma avaliação complementar, em oralidade, sempre que a avaliação em trabalhos / testes escritos for de nível negativo;**
- Prever a utilização de formas de avaliação alternativas (ex: preparação de um tema, no âmbito da matéria a ser avaliada, apresentado perante o grupo/turma).**

b. na situação de exame

- . leitura de enunciados, em sala à parte;**
- . ou, em alternativa, efetuar o exame com base em suporte áudio;**
- . despenalização de erros ortográficos, de concordância ou pontuação;**
- . desvalorização, em termos de desenvolvimento linguístico (vocabulário pobre, sintaxe inadequada, articulação de ideias incorreta e expressões abreviadas), isto é, valorização do conteúdo em detrimento da forma linguística de o expressar;**
- . não valorização de erros de linguagem quantitativa: omissão, inversões e adições de elementos, confusão de sinais, etc.;**
- . analisar e atender aos erros que possam decorrer da falta de pré-competências em vários domínios (ex: défices ao nível da orientação espacial ou temporal, ou na perceção auditiva ou visual), para efeitos da cotação das respostas;**
- . conceder a possibilidade de consulta de tabuadas ou fórmulas da matemática, química, etc., facultadas em exame;**
- . conceder tempo suplementar para a realização do exame;**
- . conceder a alunos disgráficos a possibilidade de efetuar as respostas escritas em computador;**
- . prever a possibilidade de ser efetuada uma avaliação complementar em oralidade (prova oral), sempre que a avaliação em teste escrito for de nível negativo.**

